



UNIVERSIDADE FEDERAL
DO DELTA DO PARNAÍBA

O BRASIL SUPEROU A CHINA, “E DAÍ”?

A gestão brasileira da crise sanitária e seus esforços em superar a China é da sua conta.

GRUPO DE TRABALHO SOCIOECONÔMICO, Boletim IV, ano 1.

Nas últimas décadas os países Brasil e China se tornaram parceiros relevantes no cenário geopolítico internacional, convertendo-se, juntamente com outros 3 países (Rússia, Índia e África do Sul), em um grupo formado por países emergentes (BRICS) capazes de estremecer a visão unipolar vigente. Apesar de comporem um mesmo grupo, estes países possuem características distintas, tais como cultura, regime político, indicadores sociais e econômicos e etc., no entanto, a China sempre superou o Brasil em termos geográfico, social ou econômico. Mas recentemente o Brasil ultrapassou a China. Acompanhe...

A China possui 1/5 da população do planeta, são 1.372.470.000 bilhões de habitantes, é o mais populoso do mundo. O Brasil é o 6º maior em contingente populacional com 207.660.929 milhões de habitantes. A área territorial da China compreende 9.562.920 Km², é o 3º maior país do mundo em termos territoriais. O Brasil é o 5º com 8.515.770 Km² (BANCO MUNDIAL, 2018).

A questão social também chama atenção à desvantagem brasileira. Sobre os indicadores da população que vive abaixo da linha nacional de pobreza, segundo o Banco Mundial (2018), o primeiro registro chinês, data de 2010 e mensurava que 17,2% da população chinesa vivia nessas condições, em 2015, seu último registro, mostrava que o país, em cinco anos, reduziu este percentual à terça parte chegando a 5,7%. No caso do Brasil, é possível identificar nos dados do Banco Mundial, que este saiu de 24,7% de pessoas vivendo abaixo da nossa linha nacional de pobreza em 2001 para 7,4% em 2014, entretanto, o indicador voltou a aumentar e em 2015 já registrava 8,7% da

população brasileira voltando a viver a baixo da linha de pobreza.

Os resultados do PISA¹ (*Program for International Student Assessment*) de 2018 revelam outra face da desvantagem brasileira em relação a China. Ao avaliar o desempenho educacional dos alunos brasileiros e chineses nas áreas tradicionais de Matemática, Leitura e Ciências, os resultados mostram que a média da nota dos alunos chineses foi de 578,8, já a dos brasileiros foi de 400,3, o que permitiu ao Brasil alcançar uma posição de 66º dentre os 80 países avaliados, enquanto a China, se mantém sempre apresentando sucessivas posições de 1º lugar no Ranking do PISA.

Os parâmetros de avaliação do PISA podem ser interpretados sob a escala de atributos referentes às habilidades dos alunos no final do seu ciclo de estudos obrigatórios, em que as áreas tradicionais representam as habilidades mais essenciais como ler, interpretar, calcular. Já as áreas de competências transversais representam as habilidades de funções cognitivas que propiciam o desenvolvimento de raciocínios mais elaborados e a capacidade de resoluções de problemas desde mais elementares até mais complexos (AKKARI, 2011). A grosso modo, os resultados do PISA expõe explicitamente o nível dos atributos dos alunos, mas implicitamente a qualidade e o tratamento do país com todo o conjunto de seu sistema de ensino, incluindo condições estruturais das escolas, tratamentos com os professores e

¹ Programa de Avaliação Internacional de Estudantes (PISA) é um estudo mundial da *Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico* - OCDE em quase 80 nações do desempenho escolar de estudantes de 15 anos em matemática, ciências e leitura (OCDE, 2020).

demais profissionais da educação, a formação à docência, investimento em educação, carga horária, salários, entre outros. Dessa forma, o PISA revela para estes dois países os limites da qualidade do sistema educacional do mundo.

As informações sobre o desempenho dos testes do PISA para o Brasil e a China não são novidades, da mesma forma, a performance de suas taxas de crescimento econômico também. Nas últimas décadas, estes países apresentaram elevadas taxas de crescimento que chamaram atenção do mundo, sobretudo a chinesa. A Tabela 01 traz informações do crescimento do Produto Interno Bruto – PIB às últimas duas décadas em momentos distintos caracterizados por estabilidade e crescimento (2003-2008), crise (2009), retomada (2010-2015) e momentos recentes de instabilidade (2016-2018).

TABELA 01. Taxa média de crescimento do PIB (2003 – 2018)

PAÍSES	2003-2008	2009	2010-2015	2016-2018
BRASIL	4,20	-0,13	2,19	-0,37
CHINA	11,36	9,40	8,33	6,68

Fonte: Banco Mundial. Disponível em <http://databank.worldbank.org>
Elaboração própria, 2020.

Como se percebe, fica demonstrado que no aspecto econômico o último quartel desta década tem sido desafiador para as duas economias. A chegada do novo coronavírus, Covid-19, no mundo a partir de Wuhan, na China, no final dos anos 2019, veio somar para o prolongamento deste quartel de instabilidade. O Covid-19 se espalhou pelo mundo, alcançou todas as nações e se consolidou como uma pandemia em 11 de março de 2020 (OMS, 2020), pegou todos de surpresa e tornou crônico o que já estava patente. Como Tostes e Melo Filho (2020, p. 75) bem denominam: “A história da pandemia poderia ser intitulada ‘crônica de uma crise anunciada’”, sendo que a grande parte dos países não estavam minimamente preparados para enfrentar esse problema que se tornou de todos, sem exceção.

Nenhum país contava com um sistema de proteção social ancorado na saúde, previdência e assistência social robustos, pois estavam mais preocupados com as linhas de austeridade no campo social e de destinação pesada de recursos para pagamentos de suas respectivas dívidas. Também, pelo mesmo motivo, não contavam com

um plano econômico abrangente capaz de manter fechadas suas atividades econômicas não essenciais e manutenção do isolamento social em massa de sua população (SOUSA SANTOS, 2020). É com este cenário de instabilidade econômica e crise sanitária mundial que o Brasil ultrapassa a China, local onde surgiram as primeiras infecções e mortes por coronavírus. Entretanto, esta façanha não diz respeito ao campo econômico ou social anteriormente demonstrados. Precisamente em 28 de abril, o Brasil alcançou o número diário de 434 novos óbitos de vítimas pelo novo coronavírus, alcançando um acumulado de 5.484 óbitos, ultrapassando a marca da China, que no mesmo dia registrava o acumulado de 4.637 óbitos por coronavírus (WHO, 2020).

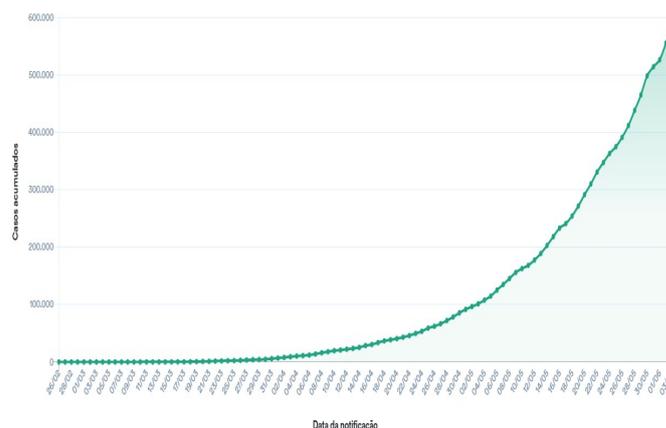
Os boletins epidemiológicos do Ministério da Saúde (2020) informam que em 26 de fevereiro o Brasil registrava seu primeiro caso importado da doença, 20 dias depois, em 17 de março, registrava sua primeira morte e contava com 290 casos confirmados. No mesmo dia da confirmação do primeiro caso no Brasil, o boletim epidemiológico da Organização Mundial da Saúde - OMS mostrava que a China registrava 78.190 casos e 2.718 mortes pela doença (WHO, 2020). De fato, a despeito de tantos indicadores que o Brasil poderia superar a China, foi no quesito mortes por contágio da doença causada pelo COVID-19 que ele superou seu maior parceiro comercial.

As dificuldades dos gestores e da classe política brasileira, nos diversos níveis de atuação estatal, quanto ao entendimento sobre as medidas de controle de circulação do vírus e a incipiente e letárgica adoção de políticas públicas que apoiem a saúde, a economia e a proteção social é unanimemente apontada por organismos e intelectuais nacionais e internacionais, que são referências no tema de combate ao coronavírus, como o principal entrave do país. A gestão brasileira no combate ao coronavírus é *sui generis*. Atualmente, no cenário internacional, pode-se considerar que o presidente do Brasil é o único líder a não incentivar o distanciamento social em massa, desdenhar do potencial letal da doença, participar de aglomerações em mobilizações de rua que apoiem o seu governo e o retorno as atividades econômicas, além de criticar e atrapalhar as gestões estatais que adotam medidas de distanciamento social.

Dentre as poucas medidas aprovadas pelo congresso, ainda são questionáveis as formas de execução. Por exemplo, a Medida Provisória – MP Nº 936/2020 que dispõe acerca das medidas trabalhistas sobre emprego e renda no período da calamidade pública, onde prevê a redução de até 70% do salário proporcional a jornada de trabalho e até suspensão temporária do trabalho, oriundas de acordos individuais entre patrão e empregado. É claro que a dita MP prevê a contrapartida do governo quanto a compensação da redução salarial através dos cofres públicos, no entanto, há um limite de R\$ 1.813,03, onde para pessoas que ganham acima de 3 salários acarreta em uma perda real de renda do trabalho. A MP que foi criada com a intenção de proteger o trabalho e a renda é datada do dia 01 de abril de 2020, no entanto, os dados do IBGE para o primeiro trimestre do ano 2020 já anunciavam um aumento de 1,3 pontos percentuais na taxa de desocupação, ficando assim a taxa de desemprego do período em 12,2%.

Outro exemplo encontra-se no Auxílio Emergencial às pessoas que vivem em vulnerabilidade social. Inicialmente o governo aceitou transferir R\$ 200,00 às famílias de baixa renda, tendo as forças de coalisões do governo finalmente aprovado um auxílio de R\$ 600,00, que com muitas dificuldades e sofrimento a população está tendo acesso por meio de filas intermináveis, passando a noite e o dia na frente das agências da Caixa Econômica Federal para ter acesso ao seu direito. O Auxílio foi idealizado para durar 3 meses (tempo que se pensava em manter a pandemia sob controle no país para iniciar as medidas de flexibilizar o isolamento social). Porém, as medidas de distanciamento social mal sucedidas dos governos estaduais e municipais, desapontou no descontrole do contágio e na escalada de mortes diárias, costumeiramente ultrapassando mais de 1.000 casos nas últimas semanas. Com isso, o Brasil chegou ao 3º mês do Auxílio Emergencial sem resolver o controle da pandemia internamente, sendo que determinados estados e municípios já estão colocando em prática seus planos de flexibilização de um isolamento social que na verdade não funcionou, sendo que em alguns territórios sequer existiu, fato comprovado pela escalada exponencial do números diário de mortes e contágio, conforme pode-se observar os Gráficos 01 e 02 à frente.

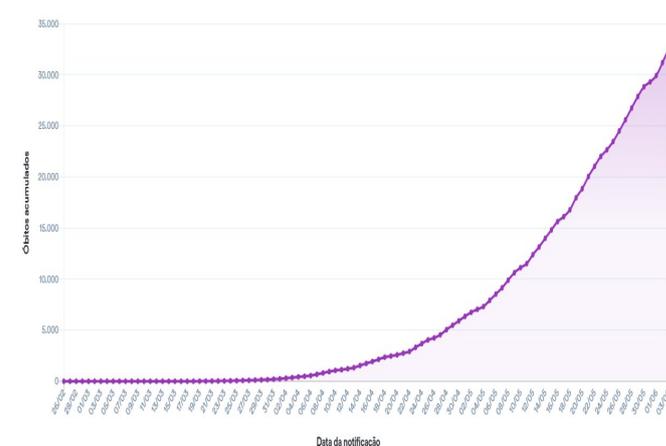
GRÁFICO 01: Brasil: casos de contágio acumulados por COVID - 19



Fonte: Ministério da Saúde (2020)

Como está patente, os gráficos evidenciam a evolução dos casos de contágio e óbitos por coronavírus no Brasil ao longo de toda a trajetória da doença no país. Isso demonstra que o isolamento/distanciamento social perpetrado pelos estados e municípios e rechaçado pelo governo federal não foram suficientes para manter sob controle a doença. Dessa forma, dada a descrença do governo federal acerca da eficiência do distanciamento social, imagina-se que para por em prática a promoção de uma política que visa o não distanciamento social, o Estado esteja “patrocinando” robustas políticas no campo da saúde para tal fim, mas como diz o jargão: ‘só que não!’.

GRÁFICO 02: Brasil: casos de óbitos acumulados por COVID - 19



Fonte: Ministério da Saúde (2020)

No campo da saúde, o governo federal tem travado batalhas com os governos estaduais para dificultar as políticas internas, sobretudo dos gestores que são contrários a idéia de que existe um “duelo entre economia e saúde” no que se

refere a prática do isolamento social e segue dificultando o acesso a recursos financeiros para tal fim, seja confiscando equipamentos essenciais para equipar o sistema de saúde, como por exemplo o caso do governo do estado do Maranhão que está sofrendo investidas da Receita Federal, por conta do governo estadual ter comprado da China 107 respiradores e 200 mil máscaras através de um plano de rota que driblou os países europeus, os Estados Unidos e a alfândega paulista.

No dia, 28 de maio, aniversário de 1 mês da fatídica superação do Brasil sobre a China no caso de óbitos por coronavírus, o Boletim da Comissão de Orçamento e Financiamento – COFIN elaborado pelo Conselho Nacional de Saúde – CNS informou que ao longo de quase 3 meses de pandemia no Brasil o Ministério da Saúde só utilizou 23% dos R\$ 34,5 bilhões destinados à saúde na pandemia, ou seja apenas R\$ 8,8 bilhões foram liquidados (efetivamente utilizados), conforme pode ser evidenciado na Tabela 02 abaixo.

TABELA 02. BRASIL: Dotação orçamentária do Governo Federal destinada no combate a pandemia do COVID-19.

Fase da despesa	Total (R\$ em bilhões)	Aplicação Direta	Transf. para estados	Transf. para municípios
Dotação em 28/05	34.498	11.738	8.206	13.861
Empenhado	10.961	2.589	3.312	4.527
Liquidado /pago	8.890	805	3.197	4.451

Fonte: Conselho Nacional de Saúde (2020)
Elaboração própria, 2020.

Os dados da Tabela 02 desnudam a lentidão e o descaso do governo brasileiro quanto ao tratamento da pandemia, que em 03 de junho já havia ceifado a vida de mais de 31 mil pessoas, ultrapassando assim a “estimativa” do presidente, Jair Bolsonaro que também em tom de deboche “previa” 30 mil óbitos no Brasil. Não custa nada lembrar, também desdenhou no dia 28 de abril, ao ultrapassar a China no número de casos com a infeliz resposta à uma reporter sobre o assunto dizendo: “- E daí? Quer que eu faça o quê? eu sou Messias, mas não faço milagre...”. Aliás, frases de desdém como essas sempre fizeram parte do repertório do presidente quando inquirido sobre a escalada de óbitos por COVID-19.

Assim como o Brasil, muitos países também aderiram ao dilema entre saúde e economia quanto ao tratamento de controle do coronavírus via isolamento social, por exemplo a Itália, Reino Unido, Estados Unidos e Suécia. No entanto, a diametral diferença entre os representantes destes países com o do Brasil está na descoberta, na prática, (às custas de milhares de vidas e sem resultados positivos na economia), de que este dilema é falso, tendo os mesmos tomado a atitude de voltar atrás e praticar, mesmo que tardiamente, a política do isolamento social para conter a escalada de mortes que havia se instalado no país.

“ O CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE INFORMOU QUE AO LONGO DE QUASE 3 MESES DE PANDEMIA NO BRASIL O MINISTÉRIO DA SAÚDE SÓ UTILIZOU 23% DOS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE NA PANDEMIA”.

Ademais, foi com esta política que a China, um país quase sete vezes mais populoso que o Brasil, conseguiu conter a transmissão interna do vírus adotando períodos de fechamento, seja recomendado, seja obrigatório, de empresas que atuam em atividades não essenciais e em instituições públicas como uma medida de primeira linha para reduzir a circulação e transmissão do vírus. Hoje (04 de junho), enquanto o Brasil ainda enterra mais de 1000 vítimas diárias de COVID-19, a China, após feito o dever de casa, já retoma gradualmente suas atividades com o contágio reduzido e mortes praticamente zeradas (PAN et all, 2020), assim como os demais países.

Portanto, a gestão brasileira da crise sanitária/saúde do coronavírus e seus “esforços” em superar a China é da nossa conta. Enquanto países que adotaram isolamento social sério, com o fechamento das atividades econômicas não essenciais, conseguiram controlar a transmissão do vírus e reduzir o número de óbitos, no Brasil um isolamento social organizado sequer foi posto em prática pelo governo federal em conjunto com seus estados e municípios; os recursos sociais e econômicos não estão chegando ao público alvo e ainda há a velha política praticando os desvios de

verbas em meio ao caos social. Muitos estados e municípios já estão retomando suas atividades econômicas sem sequer ter controlado o aumento do número de casos e equipado seu sistema de saúde devidamente. Pelo jeito os mais de 30 mil mortos não são o suficiente para fazer o governo voltar atrás, pedir desculpas e tomar as medidas cabíveis para controlar essa pandemia. Será que é esperar demais?

Expediente Grupo de Trabalho Socioeconômico UFDPAr

Dra. Wagner Maquis Cardoso de Melo Gonçalves
Dra. Maria de Fátima Vieira Crespo

Bibliografia

AKKARI, Abdejalil. **Internacionalização das Políticas Educacionais: transformações e desafios**. Vozes. Petrópolis. 2011.

Banco Mundial - **BM**. Disponível em <http://databank.worldbank.org>

BRASIL. **Lei 13.982 de 02 de abril de 2020**. Altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, para dispor sobre parâmetros adicionais de caracterização da situação de vulnerabilidade social para fins de elegibilidade ao benefício de prestação continuada (BPC), e estabelece medidas excepcionais de proteção social a serem adotadas durante o período de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19) responsável pelo surto de 2019, a que se refere a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/_Ato2019-2022/2020/Lei/L13982.htm. Acessado em 22 de abr. de 2020.

_____. Ministério da Saúde. Painel Coronavírus. Disponível em <https://covid.saude.gov.br/> Acessado em 04 de jun. de 2020.

_____. Ministério da Saúde. **Brasil confirma primeiro caso da doença**. Publicado em 26 de fevereiro de 2020. Disponível em: <https://www.saude.gov.br/noticias/agencia-saude/46435-brasil-confirma-primeiro-caso-de-novo-coronavirus> Acessado em: 02 de mai. de 2020.

_____. Congresso Nacional. **Medida Provisória nº 936, de 2020** (Programa Emergencial de

Manutenção do Emprego e da Renda). Disponível em: <https://www.congressonacional.leg.br/materias/mecidas-provisorias/-/mpv/141375> Acessado em 01 de jun. de 2020.

_____. Conselho Nacional de Saúde. CNS. Boletim Cofin Comissão de Orçamento e Financiamento (CNS). **Boletim de 28 de maio de 2020**. Disponível em: http://conselho.saude.gov.br/images/comissoes/cofin/boletim/Boletim_2020_0528_T1_2Ae2B_3_4_a te_26_RB-FF-CO_REV.pdf Acessado em: 04 de jun. de 2020.

ESTADÃO. **Brasil registra primeira morte pelo novo coronavírus em São Paulo**; país tem 290 casos confirmados. Publicada em 17 de março de 2020. Disponível em <https://saude.estadao.com.br/noticias/geral,brasil-registra-primeira-morte-pelo-novo-coronavirus-em-sao-paulo,70003236434> Acessado em 02 de mai. de 2020.

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. IBGE. **Pesquisa Nacional por Amostragem de Domicílios Contínua – PNAD Contínua**. Principais Resultados Divulgação março de 2020. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/9171-pesquisa-nacional-por-amostra-de-domicilios-continua-mensal.html?=&t=destaques> Acessado em 03 de abr. de 2020.

TOSTES, Anjuli. MELO FILHO, Hugo. **Quarentena: reflexões sobre a pandemia e depois**. Práxis. Bauru. 2020.

Pan, Na. MD, Li Liu. Wang, Chaolong. Huan Guo, MD. Hao, Xingjie. MD, Qi Wang. Huang, Jiao. Hongjie Yu, Na He. Lin, Xihong. MD, Shengwei. MD, Tangchun Wu. **Association of Public Health Interventions With the Epidemiology of the COVID-19 Outbreak in Wuhan, China**. JAMA. *Original Investigation*. 2020; 323 (19): 1915-1923. doi: 10.1001 / jama.2020.6130, Disponível em: <https://jamanetwork.com/journals/jama/article-abstract/2764658> Acessado em: 05 de maio de 2020.

PISA. **Program for International Student Assessment** (PISA)/USA. Disponível em:

<https://nces.ed.gov/surveys/pisa/index.asp>

Acessado em 18 de jul. 2019.

SOUSA SANTOS, Boaventura de. **A Cruel Pedagogia do Vírus**. Almedina. Coimbra. 2020

TAJRA, Alex. **Todos nós vamos morrer um dia:** veja falas de Bolsonaro sobre o coronavírus. UOL 01 de maio de 2020. Disponível em

<https://noticias.uol.com.br/saude/ultimas-noticias/redacao/2020/05/01/todos-nos-vamos-morrer-um-dia-as-frases-de-bolsonaro-durante-a-pandemia.htm?cmpid=copiaecola&cmpid=copiaecola>. Acessado em: 02 de jun. de 2020

World Health Organization - WHO.. Coronavirus disease 2019 (COVID-19) **Situation Report – 37**. Data as reported by 10AM CET 26 February 2020. Disponível em: https://www.who.int/docs/default-source/coronaviruse/situation-reports/20200226-sitrep-37-covid-19.pdf?sfvrsn=2146841e_2.

Acessado em 02 de mai. de 2020

_____ - WHO. *Coronavirus disease (COVID-19) Situation Report – 127*. Data as received by WHO from national authorities by 10:00 CEST, 26 May 2020. Disponível em:

https://www.who.int/docs/default-source/coronaviruse/situation-reports/20200526-covid-19-sitrep-127.pdf?sfvrsn=7b6655ab_8

Acessado em 28 de mai. de 2020.

_____ - WHO. Disponível em <https://www.who.int/es/emergencies/diseases/novel-coronavirus-2019>